

DECRETO LEGISLATIVO Nº 068/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede a Medalha de Mérito Legislativo “Antônio Januário Neto” à Associação Desportiva e Cultural Estrela do Amanhã, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Parelhas/RN, aprovou e eu LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente, promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo “Antônio Januário Neto” à Associação Desportiva e Cultural Estrela do Amanhã, em reconhecimento à sua relevante contribuição ao desenvolvimento esportivo, social e formativo do Município de Parelhas/RN.

Art. 2º Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parelhas, 09 de dezembro de 2025.

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente

Publicado por: Matheus Warley dos Santos Souza

Código Identificador: 67085520

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/12/2025.

EDIÇÃO 2306. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>